



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E**  
**IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, DEPRECIÇÃO E REAVALIAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis, Depreciação e Reavaliação - CLAP, os senhores Leandro da Aparecida Batista, Everson Roriz, Valdiron Gonçalves, Alessandra Cantuária de Araújo, Ângela Aparecida Nunes, Gislaine Alves Barbosa e Luiz Gustavo Lima de Souza. Além destes membros da CLAP, também estavam presentes os membros da Comissão Inventariante dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Luziânia, os senhores: Ailton Domingos Vieira, Viviane Cardoso Duarte, Aleci Luiz Xavier e Alessandra Magnólia Monteiro de Queiroz Hiroshima, nomeados pela Portaria GAP nº 075 de 19 de outubro de 2022. Alguns membros da Equipe Responsável pela Gestão do Patrimônio Público, nomeados pela Portaria GAP nº 076, de 19 de outubro de 2022 também estavam presentes. São eles: Valéria Nazaré Silva Peixoto e Pablo Meireles de Souza. Além destes, também estava presente o agente público Rafael Roriz Meireles Silva, lotado na Divisão de Patrimônio Imobiliário. O Presidente da CLAP, também Presidente da Comissão Inventariante, cumprimentou os presentes e apresentou a pauta do dia. A 1ª Secretária leu a ata da reunião anterior que, sem qualquer alteração por parte dos membros presentes, foi assinada por todos os envolvidos. Dando início aos assuntos previsto, o Presidente da CLAP passou a palavra à Vice-Presidente da Comissão Inventariante, que apresentou verbalmente um breve resumo do relatório inicial já mencionado na reunião anterior, enfatizou as dificuldades encontradas durante o período do inventário, principalmente porque a Divisão de Patrimônio Imobiliário sequer existia antes do mês de novembro deste ano. Continuando, Viviane informou que não aconteceu inventário no patrimônio imobiliário, visto que não há cadastro algum para ser inventariado, mas que foi feito o primeiro levantamento realizado neste município e nele foram encontrados 341 (trezentos e quarenta e um) imóveis que precisam ser regularizados, avaliados e cadastrados como patrimônio municipal e que, para isto, a Divisão elaborou um cronograma de trabalho que segue anexo a esta ata, junto com o relatório final relativo ao inventário do patrimônio imobiliário. Viviane lembrou que esse quantitativo poderá aumentar significativamente quando os processos de regularização começarem, visto que as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E**  
**IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, DEPRECIÇÃO E REAVALIAÇÃO**

informações obtidas através das unidades administrativas precisam ser conferidas e validadas. Para além disso, Viviane informou que a zona rural sequer foi trabalhada nesses achados apresentados neste inventário. Após, o Presidente da Comissão Inventariante apresentou verbalmente suas considerações finais sobre o trabalho realizado no patrimônio mobiliário. Segundo ele, as dificuldades de tempo, locomoção e rotatividade de servidores atravancaram o processo de inventário, e que – desta forma – o inventário não pode ser concluído nas Secretarias de Saúde e de Educação. Continuando, Leandro afirmou que houve a distribuição de placas de patrimônio para as unidades sem respeito à ordem sequencial e cronológica. As placas foram distribuídas e afixadas nos bens, sem registro cadastral desses bens por falta de documentos fiscais ou termos de doações, laudos de avaliação, ou qualquer outro que fosse de possível utilização no cadastro do sistema de Gestão Patrimonial. Durante o período de inventário, vários bens de terceiros foram patrimonializados, confirmou Leandro. Além disso Alessandra Magnólia informou que encontrou bens já patrimonializados cujas as placas se perderam com o tempo e manuseio e que durante o período de inventário esses bens foram repatrimonializados com outra numeração de tombamento; e que encontrou bem com duas placas de patrimônio de tombamentos diferentes fixadas. A 1ª Secretária explicou que, da forma que os trabalhos foram realizados, o cadastro patrimonial mobiliário está comprometido devido às ações explicadas pelo Leandro e pela Alessandra Magnólia, e que o inventário realizado não apresenta a confiabilidade necessária, impedindo a geração de informações que apresentem a realidade do patrimônio móvel municipal. Explicou ainda o quanto esse tipo de fato compromete a precisão dos dados contábeis e, por consequência, a prestação de contas deste exercício. Diante disso ela sugeriu que todas as placas distribuídas para fixação em bens móveis que não possuem seu respectivo cadastro no sistema de Gestão Patrimonial sejam destruídas e que somente fossem cadastrados os bens que possuem documentos fiscais ou outros que pudessem dar ingresso do bem no patrimônio municipal através do laudo emitido pelos membros da CLAP, ou de termos de doação por exemplo, como orientado anteriormente. Para além disso, ela sugeriu que as visitas fossem novamente realizadas para que o cadastro fosse confirmado ou corrigido, quando for o caso e que os termos de responsabilidade fossem entregues no momento da visita aos responsáveis pelos setores/departamentos. Todos os presentes concordaram com esta sugestão. Além disso,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E**  
**IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, DEPRECIÇÃO E REAVALIAÇÃO**

ela sugeriu que a Divisão de Patrimônio Mobiliário revise todas as unidades para verificar os gargalos, as duplicidades, a ausência de registro patrimonial e a patrimonialização de bens de terceiros. Esta sugestão foi apreciada pelos membros da CLAP e foi aprovada. Nesta oportunidade, foi solicitado ao Diretor da Divisão de Patrimônio Mobiliário a apresentação do cronograma de regularização dos registros patrimoniais mobiliários juntamente com o relatório final de inventário, o que foi feito. Mas o Presidente da Comissão Inventariante informou que faltavam alguns ajustes e se comprometeu a entregá-lo até o próximo dia 23. Luiz Gustavo disse que a Secretaria de Administração possui em seu depósito muitas cadeiras que serão consertadas e distribuídas às unidades que precisam deste tipo bem. Entretanto, as mesmas não possuem patrimônio. A 1ª Secretária sugeriu que o termo de doação dessas cadeiras fosse encaminhado à Divisão de Patrimônio Mobiliário para a realização do devido cadastro e patrimonialização. Caso esses bens não tenham origem definida, que a CLAP fosse acionada pela Divisão de Patrimônio Mobiliário para a avaliação e, após, se realizasse os respectivos ingressos no patrimônio municipal. Alessandra Magnólia informou que na Secretaria de Educação há vários móveis que precisam ser descartados. A 1ª Secretária informou que todo bem do patrimônio municipal precisa seguir um rito próprio, seja para ingresso, seja para baixa. Assim, para o descarte do bem é necessário a abertura de processo na unidade responsável pela guarda do bem, listando todos os bens para baixa, com seus respectivos números de tombamento, relatando a situação do bem e justificando os motivos do descarte, da doação ou da alienação. Em ato contínuo, informou que esse processo deve passar pela Divisão de Patrimônio competente para que esta solicite autorização legal para a realização do ato e que, só depois, ocorre o descarte, a doação ou a alienação e a baixa no sistema. Ângela disse aos presentes que a CLAP precisa ser motivada para a avaliação dos bens móveis e que cabe à Divisão de Patrimônio Mobiliário esta solicitação. O Presidente da CLAP parabenizou o esforço e a dedicação da equipe responsável, e lembrou que mesmo que não tenha sido um trabalho com um resultado excelente, esse foi um passo importante para a Administração Municipal. Ele também suspendeu as reuniões da CLAP devido ao gozo de férias de alguns de seus membros, retornando suas atividades em 24 de janeiro de 2023, quando seus membros analisarão os relatórios enviados pelas Divisões de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, redigirão o relatório final das atividades para entregar às Secretarias de Finanças e de

*Angela*

*Luiz Gustavo*

*Alessandra*

*Luiz Gustavo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E**  
**IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, DEPRECIÇÃO E REAVALIAÇÃO**

Administração, analisarão - ainda - pedidos de avaliação dos bens móveis oriundos da Divisão de Patrimônio Mobiliário e estabelecerão um plano de trabalho para a realização dessa atividade. Sem mais, encerrou a reunião do dia e eu, Alessandra Cantuária de Araújo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelos demais participantes.

Alessandra Cantuária de Araújo, Rafael Souza  
Meirely Silva, Thuanes Cardoso Duarte, Luiz Gustavo Lima de  
Lima, Alessandra Magnólia Venturo de Oliveira Bionhima,  
Alicia dos Santos, Hilton Domingos Vieira  
Valéria Nazari Silva Freixo, Juliana Alves  
Barbosa, Brígida Frederica Ramos, Emerson Souza  
Haldemar Gonçalves  
Talles y-S de Souza.